





PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 850/2022

Processo nº 4104/2022:

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 019/2021, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária complementar para realização de empenho em 2022, referente à locação de imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento DULCE ACCIOLI, firmado com a sra. MARIA DO SOCORRRO BARBOSA GONÇALVES, cuja vigência é de 16/12/2021 A 15/12/2022;

<u>Dotação Orçamentária para Incluir no Contrato (Apostilamento):</u> (Período: Janeiro a Novembro/2022) – Valor Mensal: R\$ 8.500,00

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS:
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 1660030000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 2660030000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1660030000 Fundo: FMAS:
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660030000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS.

Destino: Gabinete da Presidência

I – Preliminar: Do Controle Interno

- 1 A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno CI, ao mesmo tempo em que a Lei nº 8.496/2006, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao CI "exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal".
- 2 Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Fundação a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, estas serão apontadas em Auditoria Própria.
- 3 Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas à despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

II - Da Análise

4 – O presente processo faz referência sobre a solicitação de Apostilamento ao Contrato nº 019/2021, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária complementar para realização de empenho em 2022, referente a locação de imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento DULCE ACCIOLI, firmado com a sra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA GONÇALVES;







- **5** Consta à fl. 03, a Portaria nº 1064/2021 GAB/FUNPAPA, designando o fiscal do contrato a Sra. Petruska Oliveira Baptista, matrícula nº 0154326-011;
- **6** Consta às fls. 04/09, a cópia do Contrato nº 019/2021, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2021;
- 7 Consta à fl. 12/13, o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o "Apostilamento ao Contrato nº 019/2021, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária complementar para realização de empenho em 2022, referente à locação de imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento DULCE ACCIOLI, firmado com a sra. MARIA DO SOCORRRO BARBOSA GONCALVES, cuja vigência é de 16/12/2021 A 15/12/2022":

<u>Dotação Orçamentária para Incluir no Contrato (Apostilamento):</u>

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 1660030000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 2660030000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1660030000 Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660030000 Fundo: FMAS:
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto/Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS.
 - 8 Consta às fls. 14, a Declaração do Ordenador de Despesa DOD;
- **9** Consta à fl. 15, a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 019/2021:
- 10 Consta à fl. 18, manifestação do setor de Orçamento/DF "Reforçando que a quota nº 77619 já foi autorizada pela SEGEP (FONTE: 1500000000) e referente à fonte 166003000, houve contemplação pelos créditos de quota feitos no início do ano, o que permite a realização do empenho da despesa. Essa disponibilidade de credito consiste na autorização do NIG em geral exigidas pelo Controle Interno e Núcleo Jurídico desta fundação";
 - 11 Consta à fl. 16, Solicitação de Cota Orçamentária nº 77619/2022;
 - 12 Consta à fl. 17, Extrato de Quotas Exercício 2022.

III - Conclusão

Impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.







Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, razão pela qual encaminhamos os autos para o Ordenador de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

É o parecer. S.M.J

Belém, 30 de junho de 2022.

Camila Videira de Oliveira Chefe do Controle Interno Matricula nº 0518930-017 OAB/PA 17.040

Joedson Rodrigo Uchôa Vilhena Controle Interno Matricula nº 0491993-013